



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2021.

Ata da nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 07 de junho de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Pedro Assumpção Toledo, Sr. Antonio Luz, Sr. Antonio Afonso da Silva e Sra. Lucinéia de Fátima Bonifácio. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 015/2021**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2021 e Moção de Apoio nº 002/2021; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2021*, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 4º caput da Lei Municipal nº 3.082/2021", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o prazo disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.762/2015 de 08 de abril de 2015", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 10.351 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Estrela D'Oeste, e dá outras providências", **Moção de Apoio nº 002/2021**, de autoria do Legislativo Municipal, "MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº.80/2018, em tramitação no Senado Federal, visando tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)"; **Indicação nº 67/2021**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita "providenciar instalação de Bebedouros aos arredores da praça de brinquedos localizada em frente ao Centro de Lazer dos Trabalhadores "Joaquim Cotrim Júnior", **Indicação nº 68/2021**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita "a construção de uma ROTATÓRIA no entroncamento entre as ruas São Sebastião, Águas de Lindóia, Angra dos Reis e Águas de São Pedro", **Indicação nº 69/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a regularização do sarjetão de concreto existente no cruzamento da Rua Santa Catarina esquina com a Rua Distrito Federal do Jardim Santos Reis desta Cidade, procedendo aos reparos necessários visando amenizar e suavizar a travessia de veículos naquele local"., **Indicação nº 70/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de um sarjetão de concreto com canaleta de drenagem de águas superficiais no cruzamento da Rua Bahia esquina com a Rua Ceará do Jardim São Paulo desta Cidade", **Indicação nº 71/2021**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "Que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei para denominar a Quadra de basquete localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Júlio André", ao lado do CEACAD, com o nome de JOÃO BAPTISTA COTRIM, popularmente conhecido por "Zan", como homenagem à sua dedicação e brilhante trabalho realizado na formação de atletas através do basquete, esporte estrelense reconhecido no estado de São Paulo", **Indicação nº 72/2021**, de autoria do Vereador André Pelarin solicita que "aprecie a possibilidade de instalação de banheiro público e quiosque: 1-na Praça "Dirce Gomes", localizada na COHAB Dr. "Gilmar Alves Ferreira"; e 2-na Praça localizada na COHAB "Ángelo Parminondi", em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Marco Antonio Buono Soldera dos 00:38 min e 00:05s aos 00:40min e 00:38s e Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:40 min e 00:53s aos 00:50min e 00:31s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 015/2021** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2021 Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2021 , Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021 , Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2021 e Moção de Apoio nº 002/2021** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 4º caput da Lei Municipal nº 3.082/2021.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e teve 2 (dois) votos contrários dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e José Luis Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e teve 2 (dois) votos contrários dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e José Luis Sandin Pereira Filho; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o prazo disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2. 762/2015 de 08 de abril de 2015.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 10.351 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Estrela D'Oeste, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade **Moção de Apoio nº**



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

002/2021, de autoria do Legislativo Municipal, "**MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº.80/2018, em tramitação no Senado Federal, visando tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)"; após ter sido lida e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelárin
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE